



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

**JUSTIFICATIVA**

Prazo de Vigência

**Contrato n.:** 20180065, 20180066, 20180067 – Pregão nº 9/2018-00001

**Contratada:** VIRTUAL TELECOM LTDA

**Objeto:** O Contrato Nº. 20180065, 20180066, 20180067 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA MEGA FULL DEDICADO) VISANDO O ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ”.

Justificamos o prazo para Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2018, necessitando assim ser prorrogado até 31/12/2019, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 11 (Onze meses), sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado. Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

Desta forma, será necessário adicionar um prazo para EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

É nossa justificativa.

Mãe do Rio/PA, 28 de Dezembro de 2018.



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

**JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**